

Com novo aumento, botijão de gás deve chegar a R\$ 125 em Cuiabá

A conta de energia elétrica não será a única a subir neste mês de setembro. O gás de cozinha, botijão de 13 kg, começa a ser entregue pelas distribuidoras para as revendas com aumento de cerca de 8%, o que deve fazer o preço de revenda chegar a R\$ 125 nas distribuidoras de Cuiabá. O reajuste é conhecido e já esperado pelas distribuidoras, já que ele é feito sempre no mês de setembro. Por meio de nota, a Ultragaz ressaltou que o aumento anual está previsto em contrato e visa repor o aumento dos custos da empresa, como a folha salarial

PÁG. 5

JUSTIÇA DETERMINA REABERTURA DE ESCOLAS

Fechadas há cerca de um ano e seis meses, as escolas da rede municipal de Cuiabá devem reabrir as portas para receber os estudantes em atividades presenciais a partir da próxima semana. É o que determinou a juíza Gleide Bispo da Silva, da Vara Especializada da Infância e Juventude, proferida nesta terça-feira (31) nos autos de uma ação movida pelo Ministério Público Estadual (MP-MT). A magistrada impôs ainda uma multa diária de R\$ 100 mil caso a Prefeitura não reabra as escolas no dia 8 de setembro

PÁG. 4

2 FERROVIAS DEIXAM O PAPEL ESTE MÊS

O mês de setembro se inicia com promessas de grandes obras ferroviárias em Mato Grosso. O período foi escolhido por governos para ser dedicado às ferrovias consideradas vitais para o desenvolvimento logístico e econômico do país. Duas dessas estruturas contemplam o estado de Mato Grosso e devem ter suas ordens de serviço assinadas na segunda quinzena. O primeiro passo deve ser dado nesta sexta (3), com a abertura das propostas da Ferronorte

PÁG. 3

Edsom Leite/MInfra



Gilberto Leite

“GOSTEI DO PONTINHO”

MESMO SEM VENCER, JORGINHO SE MOSTRA SATISFEITO

PÁG. 6



AssCom Dourado

JOVEM DECAPITADO PELO CV É ENCONTRADO

PÁG. 5



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

QUARTA - 01/09

↑ 38°

↓ 24°



EDITORIAL

Bandeira vermelha

Já era previsível, mas não deixa de ser dramático para as famílias o aumento do preço do gás de cozinha em Mato Grosso. É mais um impacto sobre o já acossado orçamento dos trabalhadores, que vem cada vez mais dificuldade para fechar as contas do mês. A alta de até 8% no preço do gás soma-se o aumento de 1,17% no preço dos alimentos durante o mês de agosto. Com isso, a cesta básica de alimentos e itens essenciais para uma família se aproxima do valor do salário mínimo.

São gastos que os trabalhadores sequer podem cortar, pois se tratam do básico para viver. A conta do mercado já cresceu 4,45% no ano e 11,44% em 12 meses, pelas contas da Fundação Getúlio Var-

gas (FGV). Como muitos leitores vão perceber, os números do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) são um pouco diferentes da realidade encontrada nas gôndolas.

Se conseguir colocar a comida em casa e cozinhar-la, o trabalhador ainda precisa se preparar para mais um desalento que se aproxima. Após dois aumentos consecutivos neste ano, a conta de luz sofrerá novo aumento em setembro. A alta de 58% se dará apenas sobre o valor da 'bandeira vermelha', mas deve resultar em um impacto de até 15% no valor final da conta.

“Qual o problema de a conta de luz ficar um pouco mais cara?”, perguntou o ministro da Economia, Paulo Guedes, há alguns dias. Só não há problema para quem tem as contas pagas pelo Tesouro Nacional. Para o restante da população, sobra a hercúlea tarefa de fazer caber as contas cada vez mais caras dentro do salário encolhido. O resultado disso foi demonstrado no mais recente boletim Salariômetro, elaborado pela Fundação Instituto

de Pesquisas Econômicas (Fipe): os salários estão perdendo a corrida para a inflação, com redução de até 1,6% no poder de compra só no mês de julho.

Segundo as expectativas dos economistas, o brasileiro não deve ter um alento tão cedo. As projeções para a inflação de 2021 subiram pela 21ª semana consecutiva, alcançando a marca de 7,27%. Ao mesmo tempo, o Banco Central admitiu que o Brasil não conseguirá realizar a meta de crescimento de 5,3% da economia neste ano e decidiu reduzir as expectativas em 0,1 ponto percentual. A instituição se mantém otimista, mesmo assistindo a inflação acelerar para fora do controle.

As tensões políticas e a falta de habilidade na condução da política fiscal só fazem agravar as expectativas de crescimento econômico. A previsão de crescimento do PIB para 2022 confirma isso, com míseros 2%. Significa que a economia voltará a operar em ritmo lento por um longo tempo, após se recuperar da crise causada pelo novo coronavírus.

Reflexão e Exigência

Lourenbergue Alves (*)

O jogo político é um jogo bruto, desleal e desigual. Alguns atores se destacam mais, e outros, nem tanto assim. Há também os que servem de coadjuvantes, até para darem corpo ao encenado. Mesmo estes se valem de todas as armas que possuem, ainda que não sejam as mesmas dos protagonistas, os quais igualmente se beneficiam com as ações de quem têm papéis secundários. Espetáculo montado. A plateia se delira. Vai ao júbilo. Mais a um canto, talvez em lugar estratégico, se acomodam os críticos. Pouquíssimos, mas atentos a toda a movimentação. Nem tudo, porém, se dá a olhos nus. Muita coisa passa despercebida (não deveria) pela imensa maioria da população. O acontecido deixa seus rastros, é verdade, os quais se perdem em meio ao nevoeiro formado pelo “jeitinho”, pavimentado pela mentira, com o uso de instituições tidas como de Estado, em proveito de um grupo político. Artimanha antiga. Bastante utilizada em séculos passados. Reprisada atualmente. Embora haja quem duvide, e ao duvidar-se, traz a tona questionamentos necessários, o que abre uma discussão importante: a necessidade de autonomia dos integrantes de cada corporação para escolherem seus próprios chefes, sem o crivo dos governantes.

Isto é uma exigência da democracia. Não dá mais para protela-lo, ou ignorá-lo. Não dá mais para deixar de ver o óbvio: o uso das corporações com fins político-eleitorais. A propósito, segundo a imprensa, no dia 24 de agosto do corrente ano, em entrevista a uma emissora de rádio, o delegado de Polícia Civil Flávio Stringueta teria dito: “Conversei com os delegados... Pelo que me disseram na época, pode ter havido uso político e hoje também, ... e a gente sabe que há um racha entre o governador e o prefeito. Então, pode sim até para prejudicar o prefeito talvez”. Em momento anterior, na CPI do Covid-19, senadores estranharam o fato de que alguns depoentes, nas



vésperas de seus depoimentos, tenham se tornados investigados pela Polícia Federal. Valendo-se desta condição, claro, eles, os depoentes, recorreram ao STF para ficarem calados diante dos interrogatórios na CPI do Senado. E mais, antes e depois, de acordo com a imprensa, oficiais das Forças Armadas presentes em manifestações políticas. O que lhes são vedados pelo regimento e pela Constituição Federal. Também contrários ao próprio caráter das Polícias, bem como ao estatuto do Estado, militares a se posicionarem a favor ou contra determinados agentes políticos e públicos. Nenhum deles foi punido.

A impunidade é mesmo o cancro que cala o país. País dividido, massacrado pela desigualdade social e pela intolerância, somado a taciturnidade do Procurador-geral da República. Tudo isso é preocupante. Mas acontecem. Não deveriam acontecer, caso os legisladores tivessem, de fato, conjugados um verbo imprescindível: legislar, além do fiscalizar. São fissurados em emendas parlamentares. Falam dela e as distribuem em suas bases eleitorais, depois cobram em dobro por elas.

As emendas são moedas de troca do presidente da República e dos governadores. Estes somente as liberam para pagamentos depois de terem recebidos o que compraram: votos a favor de seus projetos nos Parlamentos. É o chamado toma lá, dá cá. Disfarçado de governabilidade. Ainda que não seja. Congressistas batem cabeças, naufragados pelas ondas de uma legislação que se vem colocando como a pior do que a passada. Incapazes e sem qualquer interesse em discutirem o que deveriam discutir, e decidirem por criarem regras e normas para a eleição dos chefes das instituições de Estado, até para que estas se tornem, de fato, de Estado, e não de governos. É isso.

LOUREMBERGUE ALVES é professor universitário e analista político.

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenewscoronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

Não às coligações

Nestor Fidelis (*)

A volta das coligações nas eleições proporcionais, reunindo partidos políticos diversos, é o assunto que sobrou da tentativa de minirreforma eleitoral, nada obstante o Brasil tenha reformulado sua legislação eleitoral recentemente.

Nos últimos dias, a Câmara dos Deputados aprovou a volta das coligações para as eleições proporcionais, desaprovando o voto impresso e o malfadado sistema de voto distrital.

Quanto ao tema que restou, o presidente do Senado já se manifestou contra a sua aprovação, o que vem sendo adiantado, também, por outros senadores.

Com a chapa única, sem as coligações, como ocorreu nas eleições proporcionais municipais em 2020, os partidos precisam montar sua relação de candidatos e, para tanto, se faz necessário dialogar, ouvir as bases, renovar, convidar pessoas que sempre tiveram vontade de participar com candidato nas eleições proporcionais, mas se recusavam justamente por saberem ser praticamente impossível vencer dos políticos já conhecidos, ocupantes de cargos públicos, endinheirados e, principalmente, por conta de que as coligações de partidos geravam a perda de identidade de cada partido, uma vez que numa só coligação acabavam se reunindo, para conquistar o poder acima de qualquer coisa, partidos e pessoas com programas e ideais completamente diversos e antagonistas entre si.

Isso, aliás, tem sido muito comum ao longo dos anos, de tal sorte que pessoas alinhadas às teses socialistas acabavam mudando de lado ao ver que o momento da opinião pública é mais favorável para posturas mais conservadoras, do mesmo modo como políticos historicamente voltados ao conservadorismo (que muitos ainda chamam de direita), procuram demonstrar condutas mais voltadas à socialdemocracia, sobretudo ao analisarem o resultado das pesquisas que fazem e não são divulgadas.

A consequência natural dessas situações é o descontentamento por parte de cidadãos que compõem as bases comunitárias, partidárias e ideológicas dos respectivos políticos e partidos, haja vista que em Mato Grosso quando adversários históricos se uniram para concorrer nem seus eleitores tradicionais votaram neles.

Outra consequência da volta das coligações seria inibir os efeitos da cláusula de barreira, criada, na prática, para que



partidos pequenos e sem expressão nacional deixassem de existir, pois, não raro, tais siglas vem sendo utilizadas por “celebridades puxadores de votos” arrastando outros candidatos eleitos mesmo recebendo poucos votos. No Brasil, atualmente, existem 33 partidos políticos em atividade, o que dificulta o entendimento dos cidadãos, a governabilidade, mascara a representatividade e desacredita a sociedade como um todo.

Ademais, militantes partidários que trabalharam para construir internamente sua pretensa candidatura querem acreditar na condução de seus líderes partidários no sentido de facilitar condições de igualdade de oportunidades entre os demais pares da futura chapa, e não fazerem manobras em atas de convenção para trazer ao grupo pessoas com maiores chances eleitorais e que acabam por inibir a força de trabalho daqueles que construíram os projetos com suas bases.

Por isso, também, quando a chapa é construída ao longo dos meses que antecedem a convenção do partido e de repente a direção do diretório partidário resolve aderir a uma coligação de partidos, é claro que tal atitude não beneficiará quem vem se dedicando no dia-a-dia em prol do próprio partido.

Se quisermos, realmente, viver numa democracia representativa, e se pretendemos manter um fio de esperança em nossos políticos, as alterações legislativas aprovadas em 2015 e 2017 devem continuar prevalecendo, com a esperada derrubada dessa proposta no Senado Federal.

E cremos que isso venha a acontecer, mesmo porque tramita em regime de urgência no Congresso Nacional uma proposta de emenda à Constituição que tem por objetivo a criação das federações de partidos que deverão se manter por, no mínimo, quatro anos em todo o Brasil.

Pela nossa ótica, o instituto da federação de partidos políticos que “em tese” serviria para unir blocos de partidos não somente para disputar as eleições, mas também para se manterem durante o período do mandato eletivo, nada mais é do que outra medida com o intuito de driblar a vedação às coligações, ou seja, denota o desespero de políticos muito mais ocupados em se manterem no poder a qualquer custo, do que em agirem com base nos princípios democráticos.

NESTOR F. FIDELIS é advogado.

NOS TRILHOS

MT abre caminhos para ferrovias

Até o final do mês, dois projetos logísticos de grande porte começarão a deixar o papel, com a assinatura das ordens de serviço

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Priscilla Silva

O mês de setembro se inicia com promessas de grandes obras ferroviárias em Mato Grosso. O período foi escolhido por governos para ser dedicado às ferrovias consideradas vitais para o desenvolvimento logístico e econômico do país. Duas dessas estruturas contemplam o estado de Mato Grosso e devem ter suas ordens de serviço assinadas na segunda quinzena.

Os nomes dos interessados nas obras de expansão da Ferrovia Vicente Vuolo, a Ferronorte, serão conhecidos pela população nesta sexta-feira (3), às 9h, conforme anunciou o governo do Estado. A data marca mais uma etapa do processo de contrato sob regime de autorização, que prevê a construção da primeira ferrovia estadual do país.

As propostas enviadas a partir do edital de Chamada Pública para implantação da ferrovia, publicado em julho deste ano, serão abertas em sessão realizada no auditório da Secretaria



Ricardo Botelho/Minfra

Ordens de serviço para construção de duas ferrovias em MT são aguardadas para a segunda quinzena de setembro

ria de Estado de Educação (Seduc). A comissão responsável pelo projeto fará consultas e análises dos documentos apresentados pelas interessadas para fins de classificação, habilitação e viabilidade locacional.

Na prática, o governo estadual e entidades e setor produtivo querem tornar realidade o projeto de expansão dos trilhos para interligar Cuiabá, Nova Mutum e

Lucas do Rio Verde ao sistema ferroviário nacional. A previsão é que o segmento tenha 730 quilômetros de extensão, um investimento estimado em R\$ 12 bilhões.

O resultado final da Chamada Pública deve ser oficializado em 15 dias. Na reta final do processo será feita a expedição da autorização e formalização do contrato. A vantagem da transferência de obra

e gestão para a iniciativa privada é que os custos e riscos do empreendimento são de responsabilidade da empresa vencedora.

“Com a assinatura do contrato, fica autorizada a implantação, operação e exploração da ferrovia pelo prazo de 45 anos e a infraestrutura ferroviária poderá ser compartilhada pela empresa vencedora com outra empresa de transpor-

te ferroviário que venha a prestar serviços no Estado”, garante o Estado.

A previsão é de que o terminal de Cuiabá seja concluído até o 2º semestre de 2025, enquanto o de Lucas do Rio Verde deverá ser finalizado até o 2º semestre de 2028.

FERROVIA DA INTEGRAÇÃO - Outra obra estratégica para a economia de Mato Grosso deve sair

do papel também na segunda quinzena de setembro. Em visita a Mato Grosso, o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, comunicou o início das obras da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (Fico).

“No dia 17 de setembro, já tem data, a gente inicia a obra da ferrovia de integração do Centro-Oeste. Uma ferrovia importante que é fruto da ousadia. Pela primeira vez estamos entregando investimento cruzado no Brasil”, explicou o ministro ao se referir às obras em Mato Grosso, que serão realizadas pela Vale. O investimento da empresa será a forma de pagamento pela renovação antecipada de contrato de concessão da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

“A Vale vai construir a ferrovia para nós, vamos receber essa ferrovia, incorporar no patrimônio do Estado e conceder para a iniciativa privada. Com uma nova outorga, será possível estender essa ferrovia em direção a Lucas do Rio Verde”, completou.

laboratório
carlos chagas
cuiabá - desde 1988

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

ORÇAMENTO 2022

Governo reduz rombo nas contas para R\$ 49 bi

Agência Brasil

A revisão para cima das estimativas de arrecadação no próximo ano fez a equipe econômica diminuir a estimativa de déficit primário para 2021. Segundo o projeto do Orçamento do próximo ano, enviado nesta terça-feira (31) ao Congresso Nacional, a meta de resultado negativo corresponderá a R\$ 49,6 bilhões para o Governo Central - composto pelo Tesouro Nacional, pela Previdência Social e pelo Banco Central.

O déficit será bem menor que o estipulado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022, sancionada na semana passada. A LDO estipula meta de R\$ 170,5 bilhões para o próximo ano.

A proposta do Orçamento fixa que as estatais federais deverão encerrar 2021 com déficit primário de R\$

2,6 bilhões e que os estados e os municípios também deverão obter déficit primário de R\$ 2,6 bilhões no próximo ano. O déficit primário representa o resultado negativo das contas do governo desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública.

Este será o nono ano seguido em que a União gastará mais do que arrecadará. Desde 2014, o setor público registra déficits primários. O Orçamento de 2021 originalmente estipulava que o Governo Central tinha a obrigação de encerrar o ano com déficit de R\$ 247,1 bilhões, os estados e os municípios teriam de fechar o ano com superávit de R\$ 200 milhões, e as estatais federais teriam de obter déficit de R\$ 4 bilhões.

No entanto, a recuperação da economia, com a arrecadação batendo recorde por meses seguidos, e a não

repetição de gastos relacionados ao enfrentamento da pandemia de covid-19 fizeram o governo rever as projeções e estipular déficit menor que a meta para este ano. O governo projeta que a União fechará este ano

com déficit de R\$ 155,1 bilhões, o equivalente a 1,8% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e dos serviços produzidos), e que os estados e os municípios terão superávit de R\$ 29,3 bilhões (0,3% do PIB).

A redução da estimativa de déficit primário foi provocada pela revisão para cima das receitas para o próximo ano. A proposta do Orçamento de 2022 prevê receitas líquidas de R\$ 1,959 tri-

lhão, alta de R\$ 186,3 bilhões em relação ao valor estipulado na LDO. As despesas foram calculadas em R\$ 1,646 trilhão, com alta de R\$ 25,5 bilhões na mesma comparação.

SALÁRIO

Mínimo chega a R\$ 1.169 em 2022

Agência Brasil

A alta da inflação nos últimos meses fez o governo elevar a previsão para o salário mínimo no próximo ano. O projeto da lei orçamentária de 2022, enviado hoje (31) ao Congresso Nacional, prevê salário mínimo de R\$ 1.169, R\$ 22 mais alto que o valor de R\$ 1.147 aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Constituição determi-

na a manutenção do poder de compra do salário mínimo. Tradicionalmente, a equipe econômica usa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano corrente para corrigir o salário mínimo do Orçamento seguinte.

Com a alta de itens básicos, como alimentos, combustíveis e energia, a previsão para o INPC em 2021 saltou de 4,3% para 6,2%. O valor do salário mínimo pode ficar ainda maior, caso a inflação su-

pere a previsão até o fim do ano.

CRESCIMENTO - O projeto do Orçamento teve poucas alterações em relação às estimativas de crescimento econômico para o próximo ano na comparação com os parâmetros da LDO. A projeção de crescimento do PIB passou de 2,5% para 2,51% em 2022. Já a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), usado como índice

oficial de inflação, foi mantida em 3,5% para o próximo ano.

Outros parâmetros foram revisados. Por causa das altas recentes da Selic (juros básicos da economia), a proposta do Orçamento prevê que a taxa encerrará 2022 em 6,63% ao ano, contra projeção de 4,74% ao ano que constava na LDO.

A previsão para o dólar médio foi mantida em R\$ 5,15.

FACILIDADE

Dívidas de IPVA podem ser pagas pelo WhatsApp

Da redação

Os cidadãos que possuem débitos veiculares e desejam parcelar a dívida, agora podem realizar o serviço também pelo celular, por aplicativo de mensagem.

“Pensando em facilitar a vida do cidadão, especialmente neste momento de pandemia, o Detran regulamentou essa nova modalidade de parcelamento dos débitos dos veículos através de aplicativo de mensagem de celular. Essa modalidade está autorizada para

todas as empresas credenciadas junto a autarquia que desejarem aderir a essa forma de prestar o serviço”, destacou o presidente do Detran-MT, Gustavo Vasconcelos.

Para saber quais as empresas credenciadas já estão ofertando o serviço de parcelamento nessa modalidade, o cidadão pode acessar o site do Detran-MT (www.detrans.mt.gov.br) e fazer a consulta.

O Detran-MT alerta ao cidadão para que busque sempre o número oficial da empresa devidamente credenciada e não aceite

mensagens espontâneas que porventura possa receber em nome de suposta empresa de parcelamento.

Por meio das empresas credenciadas, podem ser parcelados todos os débitos vencidos e a vencer, incluindo os valores deste ano, para viabilizar o licenciamento do veículo.

Débitos que podem ser parcelados: taxa de licenciamento, inscrita ou não em dívida ativa; Seguro DPVAT; IPVA, inscrito ou não em dívida ativa; e infrações

de trânsito municipais, estaduais e federais como infrações da Semob, Detran, Sinfra, PRF e DNIT.

PAGAMENTO COM CARTÃO - Ao procurar pelo parcelamento dos débitos junto às empresas credenciadas, a orientação do Detran-MT é que o cidadão realize uma simulação para verificar qual a oferta mais vantajosa de parcelamento.

No momento da negociação dos débitos para pagamento, a empresa deverá demonstrar, detalhadamente, a formação dos

custos do valor da dívida, identificando cada débito parcelado, taxa de juros aplicada e o número de parcelas escolhidas pelo proprietário do veículo.

O pagamento pode ser feito no cartão de débito ou em até 12 vezes no cartão de crédito, com até três cartões diferentes, independentemente de ser da titularidade da pessoa que está quitando os débitos, garantindo a integridade da operação mediante senha pessoal e intransferível do titular do cartão.

VOLTA ÀS AULAS

Justiça manda reabrir escolas

Juíza vê diferença no tratamento das redes pública e privada em Cuiabá e determina reabertura, sob pena de multa de R\$ 100 mil

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Matheus Maurício

Fechadas há cerca de um ano e seis meses, as escolas da rede municipal de Cuiabá devem reabrir as portas para receber os estudantes em atividades presenciais a partir da próxima semana. É o que determinou a juíza Gleide Bispo da Silva, da Vara Especializada da Infância e Juventude, proferida nesta terça-feira (31) nos autos de uma ação movida pelo Ministério Público Estadual (MP-MT).

A magistrada impôs ainda uma multa diária de R\$ 100 mil caso a Prefeitura não reabra as escolas a partir da próxima quarta-feira, 8 de setembro. A decisão é embasada no decreto municipal nº 8.315/2021 e na lei estadual 11.367/2021, que classificou as atividades escolares como essenciais, permitindo que as escolas permaneçam abertas com pelo menos 30% da capacidade.

"[...] não há justificativa para tamanha discrepância de tratamento entre os dois públicos, tendo em vista que, como já salientado, a rede privada de Ensino em Cuiabá foi autorizada a retornar as atividades pre-



Gilberto Leite

Ao determinar reabertura, juíza destacou tratamento diferenciado entre redes pública e privada de ensino em Cuiabá

senciais desde setembro de 2020, para a educação infantil, e desde março de 2021, para os demais níveis, conforme os Decretos Municipais nº 8.084/2020 e 8.315/2021 do próprio Município de Cuiabá, enquanto os alunos da Rede Pública Municipal, permanecem sem aulas presenciais", afirmou.

O documento cita ainda que é classificada como uma situação 'controversa' o fato de a Prefeitura autorizar o funcionamento de outras atividades não-es-

senciais e liberar até mesmo as aulas da rede privada, ao mesmo tempo em que não permite a reabertura das escolas públicas municipais.

"Tal situação é ainda mais evidenciada quando se observa que todos os setores da sociedade no Município de Cuiabá estão em funcionamento presencial, inclusive atividades não essenciais, a partir do Decreto Municipal nº 8.388 de abril de 2021, além das escolas particulares, que estão oferecendo aulas pre-

senciais com autorização do próprio Município de Cuiabá", destacou.

A magistrada afirmou ainda que o adiamento consecutivo do retorno das aulas presenciais e a diferenciação adotada entre estudantes da rede pública e privada evidenciaram um suposto abuso cometido por parte do Poder Público Municipal, o que invoca a necessidade de intervenção do Judiciário para evitar mais prejuízos aos estudantes.

Conforme a liminar, somente em caso de ne-

cessidade epidemiológica comprovada o município deverá "suspender, primeiramente ou conjuntamente", todas as atividades não essenciais, priorizando a manutenção da abertura das escolas públicas municipais de Cuiabá, na qualidade de atividade essencial, não sujeita à suspensão ou à interrupção, na forma da lei estadual 11.367/2021.

Até o momento, conforme atualização registrada nesta terça, Cuiabá já registrou 106.508 casos de

laboratório
carlos chagas
cuiabá - desde 1960

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Covid-19, desses, 101.000 foram recuperados, 1.813 estão sendo monitorados e 285 pessoas estão internadas. Desde o início da pandemia, a Capital já registrou 3.399 óbitos residentes (que aconteceram em Cuiabá).

OUTRO LADO - Por meio de nota, a Prefeitura de Cuiabá informou que desconhece a decisão judicial e que já planejava, por conta própria, promover o início das atividades presenciais, no modelo híbrido, a partir de 4 de outubro. Afirma ainda que decidiu adiar o retorno das aulas presenciais até a vacinação de todos os profissionais da educação com as duas doses da vacina contra covid-19, o que deve ocorrer até o dia 1º de outubro.

"Reitera que o entendimento pela manutenção das atividades remotas, sempre respaldou-se no intento de salvar e preservar vidas já que o universo na educação municipal abarca a 54 mil alunos matriculados, com cerca de 7,3 mil profissionais o que representa um enorme quantitativo de pessoas em um mesmo ambiente", diz trecho da nota.

MANOBRAS

Deputados esvaziam sessão e votação de LDO é adiada

Jefferson Oliveira

O presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Max Russi (PSB) citou na manhã desta terça-feira (31) uma possível manobra para que a sessão fosse esvaziada. A ação seria uma estratégia para os parlamentares votarem a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) somente na próxima sessão, marcada para o dia 09 de setembro.

Max explicou que esse adiamento não está trazendo nada em termos de investimentos. Ele ainda assegurou que essa prorrogação permite que o tema passe por mais de-

bates. Russi destacou a importância da matéria, já que ela define os encaminhamentos do governo.

"Hoje não teve quórum e tinha um quórum apertado com 13, 14 deputados e tinha votação de vários destaques, mais de 60 que foram pedidos pelos deputados. Digamos que de certo modo teve [articulação] sim, pois, como o quórum era apertado e qualquer voto contrário seriam rejeitados esses destaques, ficou acordado que seria votado na próxima sessão com a presença de no mínimo 20, 21 deputados sejam discutidos [destaques]", explicou Max.

O presidente detalhou que os destaques são emendas rejeitadas na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) que os parlamentares buscam resgatar para discussão no plenário, numa tentativa de salvá-las.

Em relação a votação acontecer somente na próxima quinta-feira, o presidente da Assembleia detalhou que devido ao feriado de 7 de setembro que acontece em uma terça-feira, corria o risco de alguns parlamentares do interior não chegarem a tempo na quarta-feira, e por isso, a sessão foi marcada para quinta-feira.

REGUARAM

CPI do Gás perde apoio e naufraga na Assembleia

Jefferson Oliveira

O deputado estadual Gilberto Cattani (PSL) viu sua proposta de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o alto preço do gás naufragar na sessão desta terça-feira (31). O parlamentar havia anunciado que conseguiu apoio de ampla maioria dos deputados, mas foi surpreendido com a retirada de alguns apoios.

Ainda assim, Cattani afirma que continuará pleiteando a abertura da CPI.

"Sabemos a vontade de alguns deputados retirarem os seus nomes da assinatura e é um direito de cada deputado, não tenho

nada a declarar sobre a retirada. Porém, eles não estão retirando [os nomes] contra o deputado Cattani, eles estão retirando contra aquelas pessoas que estão pagando R\$ 140 no botijão", disse.

O presidente da Assembleia Legislativa, Max Russi (PSB), falou que não existe nenhuma articulação contra a CPI e ressaltou que atualmente existem 3 investigações em andamento. Segundo ele, é preciso concluí-las antes de iniciar uma nova.

"Não é só abrir a CPI, tem que avançar, tem que ter resultados positivos e punitivos. Isso que defendemos dentro do Parlamento. Não havendo assinaturas, o

deputado Cattani vai continuar com o seu trabalho, pois tem feito uma atuação importante. Se tiver no mínimo 16 deputados e ver que vale a pena a Assembleia abrir, vai ser feito", explicou Russi.

Cattani argumentou que a CPI não foi instaurada porque ele apresentou um requerimento errado e garantiu que irá refazê-lo para apresentar na próxima sessão.

"Temos que investigar o porquê temos o gás mais caro do país. Concordo que muitas CPIs não levam a nada, mas essa aqui, se for instalada, garanto que não vai acabar em pizza", concluiu.

CRISE SANITÁRIA

Juiz mantém validade do passaporte da vacina

Brenda Closs*

O juiz Márcio Rogério Martins, da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis, não aceitou o pedido da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), que pedia a derrubada do decreto municipal (nº 10.294/2021). O documento obriga os comerciantes a exigirem de seus clientes o "passaporte da vacina", comprovando a imunização contra a covid-19 com pelo menos a primeira dose da

vacina. A decisão é desta terça-feira (31).

Em sua decisão, o magistrado destacou que não somente o país, como o mundo passa por um momento jamais visto anteriormente na história que tenha gerado tantas medidas restritivas em virtude da proliferação de um vírus.

"Não estamos vivendo tempos de uma simples gripe, a qual mais se associaria a uma severa pneumonia que ataca violentamente o sistema respiratório, cau-

sando colapso em sistemas hospitalares por todo o mundo, com a falta de leitos e insumos hospitalares, até mesmo de EPIs", diz trecho da petição.

Martins ainda considerou a localização do município de Rondonópolis, que fica em um eixo rodoviário que interliga duas das principais rodovias do país, as BR 163 e 364.

"Onde circulam milhares de caminhões diariamente distribuindo alimentos pelo resto do país, de modo que aqueles estabe-

lecimentos que exercem as mesmas atividades que a impetrante e se localizam às margens de tais rodovias não serão afetados pelo Decreto Municipal", explicou.

A CDL argumenta que a medida é ilegal, abusiva e em total afronta à Constituição Federal e Estado Democrático de Direito. Mais cedo o presidente da categoria, Thiago Sperança, disse isso implica em transferência de responsabilidade.

"Estão transferindo para o CNPJ o papel de fiscalização que cabe ao município

e mais uma vez o comércio será penalizado. Se a própria lei federal não obriga as pessoas a tomarem vacinas, não faz sentido exigir que os empresários fiscalizem isso", declarou.

Por fim, o magistrado ressaltou que o prefeito da cidade, Zé Carlos do Pátio, é a pessoa melhor capacitada para adotar as medidas restritivas relacionadas à abertura e fechamento de estabelecimentos comerciais. Isso porque, sendo gestor da cidade, ele tem conhecimento da atual si-

tuação do sistema público de saúde.

"Até mesmo a restrição quanto a exigência apresentação de comprovante de vacinação contra a covid-19 e documento pessoal com foto, para ingressar em qualquer estabelecimento, em todo o território Municipal, a fim de que o sistema de saúde no município não enfrente colapso como ocorreu em alguns países no mundo", concluiu.

*Estagiária sob supervisão do jornalista Tarley Carvalho

PESANDO NO BOLSO

Gás de cozinha chega a R\$ 125 em Cuiabá nesta quarta-feira

O reajuste é conhecido e já esperado pelas distribuidoras, já que ele é feito sempre no mês de setembro



Mak Lucia e
Tarley Carvalho

A conta de energia elétrica não será a única a subir a partir desta quarta-feira, 1º de setembro. O gás de cozinha, botijão de 13 kg, começa a ser entregue pelas distribuidoras as revendas com aumento de cerca de 8%, o que deve fazer o preço de revenda chegar a R\$ 125 nas distribuidoras de Cuiabá.

O reajuste é conhecido e já esperado pelas distribuidoras, já que ele é feito sempre no mês de setembro. A Ultragaz, por meio de nota, ressaltou o aumento anual, previsto em contrato, sobre os preços de revenda do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Segundo a empresa, esta revisão decorre dos impactos inflacionários na estrutura de custos da companhia, além do aumento de despesas de folha de pagamento em razão da data-base de setembro.

“Este último período foi especialmente impactado pela alta da inflação em diversos componentes importantes dos custos operacionais, tais como aço, tinta, diesel, energia elétrica, entre outros. Diante deste cenário e buscando equalizar o aumento de custos de forma equilibrada, a Ultragaz informa que será realizado um incremento no preço de fornecimento do GLP a partir de 03/09/2021”.

Já a empresa Copagaz encaminhou um comunicado a seus revendedores citando também a revisão anual. No caso, a empresa fixou o reajuste em R\$ 7,42 a partir de 1º de setembro.

REPASSE PREVISTO - Santiago tem uma revendedora no bairro São Francisco e já está ciente do aumento no preço do botijão. À reportagem, ele detalhou que recebeu a informação de que o reajuste oscile entre R\$ 5,20 e R\$ 5,80, dependendo da distribuidora.

“Olha, ficamos sabendo do aumento esses dias. Não podemos negar que isso vai gerar impacto, né?! Eu creio que o preço aqui na Capital vai variar de R\$ 120,00 a R\$ 125,00. Já no interior pode ser mais caro, porque isso irá agregar frete, distância e isso tudo agrega valor”, disse ele.

Já Nilce Lopes, dona de uma pequena revenda no bairro Imperial, até o momento não sabia sobre o aumento. Porém, ela enfatiza que – confirmado o aumento – o impacto no comércio complicará ainda mais a atual situação.

“Se isso for verdade, será uma notícia triste para gente. A cada dia que passa tudo aumenta, é luz, água, comida, e agora o gás. Nós precisamos de um preço que consigamos trabalhar, ainda mais nessas regiões mais pobres da cidade. Toda vez que o preço sobe, as pessoas pensam que somos aqui revendedores que estamos subindo o preço e não é bem assim. Precisamos nos manter também, temos custos e o valor que ganhamos na venda do gás não é tão alto”, disse.

SOFRIMENTO À MESA - A reportagem também conversou com a dona de casa Lidiane Tolentino, cuja duração do botijão é de cerca de 30 dias. Ela conta que em sua última compra reembolsou R\$ 103 e que agora, com a notícia do novo aumento, o desespero começa a tomar conta.

“Não sabia do aumento, semana retrasada paguei R\$103,00, e só de pensar que quando eu for comprar de novo vou pagar R\$ 125,00 é muito, imagina só o tanto de conta que tem



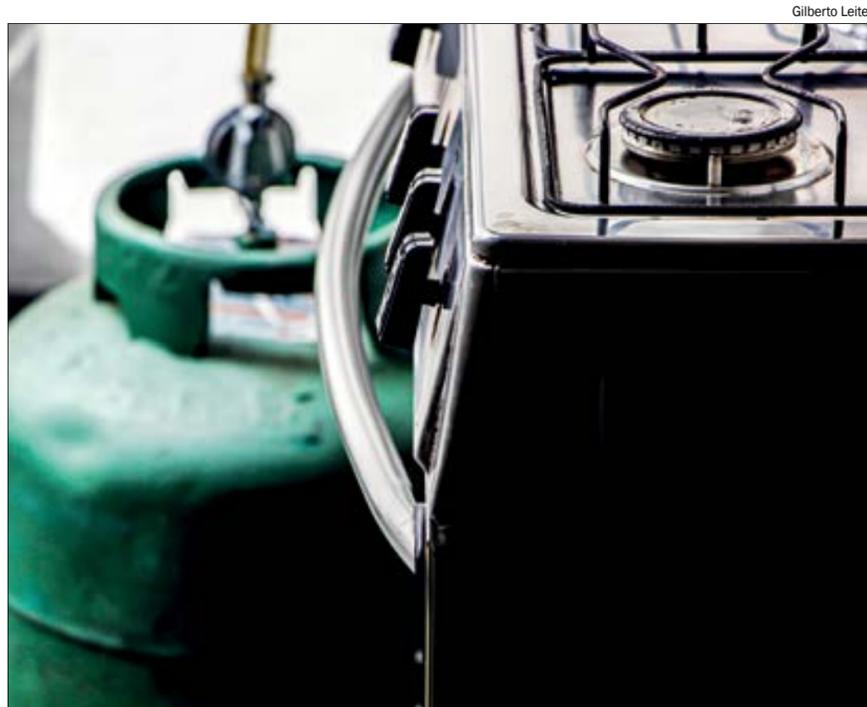
para pagar, fazer mercado tá caríssimo e ainda ter que pagar mais de R\$ 100,00 de gás, não sei nem onde vamos parar”, disse a dona de casa.

SEM CONHECIMENTO OU CULPA - O Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (Sindicagás) emitiu nota afirmando desconhecer a informação de aumento no gás GLP em setembro, e resalta que o preço do produto é livre em todos os elos da cadeia, podendo sofrer variações – acréscimo ou redução – de maneira não uniforme. Ele também afirmou que os preços praticados pelas revendas ou ainda pelas distribuidoras associadas não são reportados à entidade.

“As oscilações de preços do GLP são acompanhadas pelo Sindicagás exclusivamente por consulta a fontes oficiais, como a pesquisa de monitoramento de preços da Agência Nacional de Petróleo (ANP), os estudos publicados pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), ou ainda, dados públicos do Ministério de Minas e Energia (MME)”, diz o documento.

Já o Governo do Estado se pronunciou para ressaltar que não é o responsável pelo alto preço do botijão em Mato Grosso, cujo preço é apontado como o mais alto do país. O governador Mauro Mendes (DEM) destacou que a tributação do estado é de 12%, sem qualquer aumento da alíquota nos últimos anos.

O documento ainda diz que a composição do preço do gás de cozinha em Mato Grosso é de 12% de ICMS; 38,7% da revenda e lucro pelas distribuidoras; e 49,3% é o valor cobrado pela Petrobrás. A margem de lucro bruta praticada pelas empresas em Mato Grosso é de R\$ 38, enquanto a média nacional é de R\$ 20, diz a nota.



Gilberto Leite

O aumento de cerca de 8% será repassado e o preço de revenda pode chegar a R\$ 125 nas distribuidoras

EDUCAÇÃO EM PAUTA

Novo Ensino Médio passa a valer

Mak Lucia

O Novo Ensino Médio, criado por meio da lei 13.415/2017, alterou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e determinou mudanças na grade curricular de Ensino Médio em cinco anos. O prazo termina agora no próximo ano e o novo calendário escolar da rede estadual em Mato Grosso, divulgado no último dia 30 de agosto, e o novo formato passará a valer.

Fabiula Costa Lopes, coordenadora de ensino médio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, explica que a iniciativa para a transformação do Novo Ensino Médio ocorreu depois de ser percebido que o processo de apren-

dizagem brasileiro estava ficando defasado, e os alunos não estavam concluindo a base escolar com as habilidades e competências essenciais para o mercado de trabalho.

“A primeira coisa que muda é a carga horária anual, que antes o mínimo era de 800 horas, agora passará para 1.000 horas. A segunda, diz respeito a organização pedagógica. Os currículos passam a ser organizados em dois blocos: um que chamamos de formação geral básica, que vai trazer as competências e habilidades essenciais que os estudantes precisam desenvolver por etapas. E o outro, diz respeito aos itinerários formativos que é uma parte mais flexível do currículo, formado por

trilha de aprofundamento, componentes eletivos e projeto de vida”, disse.

Em relação aos itinerários formativos, o Novo Ensino Médio poderá ofertar até cinco, que possibilitará ao estudante escolher em qual área quer aprofundar seus conhecimentos ao longo do ensino médio. Eles poderão variar conforme o contexto no qual a escola está inserida e de acordo com as necessidades e interesses dos estudantes.

Os itinerários são: Matemáticas e suas Tecnologias; Linguagens e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; E, no mínimo, 1.200 horas são flexíveis e ficarão reservados para a Formação Técnica e Profissional.

POLÍCIA



Reprodução

A moto de Flavio Marques Ferreira foi encontrada em um córrego uma semana atrás e o corpo agora

BUSCAS ENCERRADAS

Jovem que teve a cabeça arrancada é encontrado

Matheus Maurício

O corpo do jovem Flávio Marques Ferreira, 20 anos, que estava desaparecido desde o último dia 20 de agosto e cujo pai recebeu um vídeo da vítima decapitada, foi achado na tarde desta segunda-feira (30). O cadáver foi localizado em um local conhecido como Pé de Galinha, próximo a MT-423, em um trecho de Sinop (480 quilômetros de Cuiabá).

Conforme o site Só Notícias, a polícia informou que o crime que motivou o jovem foi cometido por ao menos quatro homens. Dois foram responsáveis por ‘consumar’ o óbito. Já sobre os outros dois envolvidos, um teria mantido a vítima em uma casa e outro levou o corpo ao local em que foi achado pelos policiais.

Duas pessoas foram presas pela Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e outras duas estão foragidas.

A localização do corpo de Flávio foi passada por um dos suspeitos já preso, que, segundo a polícia, tinha conhecimento de todo o crime e havia participado até da ‘logística’ das ações.

A investigação apontou ainda que os envolvidos no homicídio fazem parte de uma facção criminosa e que a morte do jovem pode ter sido ‘mandada’.

Após o cadáver ser localizado, membros da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) realizaram os trabalhos de praxe sendo visto pelos agentes que a cabeça do jovem estava jogada a alguns metros do corpo.

Os restos mortais de Flávio foram encaminhados ao Instituto Médico Legal (IML) para serem feitos os exames de necropsia. Depois disso, a família deverá realizar o sepultamento.

Além da Polícia Civil e Militar, os bombeiros também atuaram na busca do corpo da vítima.

TRAGÉDIA NO INTERIOR

Filho de ganhador da loteria morre em batida

Matheus Maurício

João Paulo Rodrigues de Alecrim, 25 anos, filho de um morador do município de Ribeirãozinho (475 quilômetros de Cuiabá) que ganhou mais de R\$ 2,1 mi na loteria em 2013, morreu após bater o carro que ele conduzia contra uma árvore. A situação ocorreu na manhã desta segunda-feira (30).

Conforme as informações locais, a vítima seguia em seu veículo Ônix preto sentido Ribeirãozinho a Torixoréu, quando em determinado momento perdeu o controle do carro e bateu na árvore.

Em seguida, o Corpo de Bombeiros Militar (CBM) foi acionado e foi até o local citado. Porém, os socorristas constataram que a vítima já estava em óbito.

Através de imagens divulgadas, é possível ver que o veículo conduzido por João ficou parcialmente destruído.

Membros da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) realizaram os primeiros trabalhos investigativos acerca do acidente. O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) para exames de necropsia. O caso é investigado pela Polícia Judiciária Civil (PJC).

HEREGIA A FÉ ALHEIA

Servidor da AL amarra fita em Santa e é preso

Matheus Maurício

Um servidor da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) identificado por P.J.R., de 58 anos, foi preso na última sexta-feira (27) por vandalizar a imagem de Nossa Senhora Aparecida, que fica dentro de uma capela religiosa no local. O suspeito amarrava pedações de fita no pescoço e cabeça da santa.

Conforme as informações do boletim de ocorrência, a Polícia Militar foi acionada pela gerência de monitoramento da AL.

No local, os agentes foram informados que o suspeito já havia sendo observado desde o último dia 06 de junho, pois houveram várias reclamações de que

o homem estava vandalizando a imagem.

Os relatos são de que algumas senhoras responsáveis por realizar o grupo de oração no recinto notaram por várias vezes que na escultura religiosa havia papel toalha encharcado de uma substância que aparentava ser álcool e também fitas zebreadas – utilizadas para manter o distanciamento – amarradas no pescoço e na cabeça da imagem, causando aos fiéis e santa uma situação vexatória.

Diante da situação e do tempo em que o homem já havia sendo observado, ele foi encaminhado pelos policiais à Central de Flagrantes de Cuiabá para a tomada de providências cabíveis.

EMPATE NO CASTELÃO

“Melhores chances foram nossas”

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Gabriel Soares

Apesar de não ter conseguido conquistar a vitória conta o Fortaleza na noite de segunda-feira (30), o técnico Jorginho se mostrou satisfeito com a conquista de mais um ponto na luta para escapar da zona de rebaixamento do Campeonato Brasileiro. Em entrevista após o jogo, o mister elogiou o desempenho do time contra o Leão.

O Cuiabá conseguiu segurar a pressão do Fortaleza, que detém um dos melhores ataques da temporada. O Leão comandou a maior parte do jogo e fez muita pressão na área do Dourado, mas a defesa esteve impecável e conseguiu conter todas as chances criadas pelo adversário.

“Gostei do ponto conquistado. Diante das dificul-

dades, o adversário é o terceiro colocado, é um time de muita qualidade, que já tem investimento bem maior que o nosso, está há muito tempo na Série A e tem uma história de muitos anos. A gente conseguiu suportar a pressão deles com muita organização. Eu gostei. Inclusive, eu acho que as melhores chances foram nossas e a gente poderia ter ganho o jogo”, disse.

Ao avaliar a partida, Jorginho ressaltou a proposta de jogo do Cuiabá funcionou bem, impedindo que o Fortaleza conseguisse avançar pelo centro do campo. Como resultado, o Leão precisou jogar mais pelas laterais e contar com os cruzamentos, o que reduziu a precisão de seu ataque.

“Foi muito bem organizada taticamente a nossa equipe. A gente teve um pouquinho de dificuldade porque, quando a gente recuperava a bola, não conseguia conduzir nem dar o primeiro passe, mas a gente conseguiu acertar isso. A equipe teve muito mais qualidade e personalidade pra jogar dentro da proposta de jogo que nós tínhamos”, ressaltou.



Apesar de não ter conquistado a vitória, Jorginho se mostrou satisfeito com o desempenho do Cuiabá contra o Fortaleza

Faltando apenas um jogo para encerrar o primeiro turno do Brasileiro, Jorginho manteve o objetivo de conquistar 24 pontos antes da ‘folga’. Só que, para isso, será preciso vencer o Santos, que virá visitar o Dourado na Arena Pantanal no próximo sábado (4).

“Independente de qualquer situação, a gente está num bom caminho. A gente vai em busca desses três pontos dentro de casa, porque vai dar uma possibilidade muito maior de [se manter na Série A]. Tem uma matemática aí que se a gente conquistar mais 24 pontos [no 2º turno], a

gente vai para 48, então a probabilidade de descer é mínima e ainda tem a chance de brigar pela Sul-Americana”, detalhou.

Jorginho ainda lamentou o cartão amarelo de Pepê, que somou a terceira advertência e ficará fora da partida contra o Santos. O meia fez uma partida bri-

laboratório
carlos chagas
cuiabá desde 1980

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

lhante e chegou a ameaçar o Fortaleza com jogadas individuais, mas também exagerou em algumas entradas e quase foi expulso.

“A gente lamenta muito. O Pepê fez uma grande partida, muito bem defensivamente, teve boas oportunidades. Ele estava fazendo muito bem, levando em velocidade a nossa equipe para o ataque, mas faltou o passe final. Para a próxima partida, vou ter que avaliar ainda”, concluiu o treinador.

O Cuiabá voltará a jogar no sábado (4), às 20h (horário de MT), quando receberá o Santos na Arena Pantanal, em partida válida pela 19ª rodada do Brasileiro. O Dourado tem 21 pontos e está em 15º lugar na tabela, 3 pontos à frente do América-MG, primeiro time na zona de rebaixamento.

PARALIMPIADAS

Brasil vence Turquia e vai às semifinais

Agência Brasil

Atual bicampeã mundial (2014 e 2018), a seleção brasileira masculina de goalball avançou às semifinais ao derrotar na manhã desta terça-feira (31) a Turquia por 9 a 4 em confronto das quartas de final da Paralimpíada de Tóquio. O próximo adversário será a Lituânia na quinta-feira (2 de setembro), às 5h45 (horário de Brasília), no Centro de Convenções Makuhari Messe, na cidade Chiba.

Os lituanos são os atuais campeões paralímpicos (Rio 2016). Entretanto, a confiança do Brasil para se classificar à final vem do jogo de estreia em Tóquio 2020, quando os brasileiros golearam os lituanos por 11 a 2. O Brasil busca um ouro inédito na modalidade: no Rio de Janeiro, a seleção foi bronze e em Londres 2012 conquistou a prata.

O primeiro e único revés brasileiro nos Jogos de Tóquio

ocorreu após a goleada sobre os lituanos. Na segunda rodada da fase de grupos, o Brasil perdeu para os Estados Unidos por 8 a 6. Contudo, nos dois últimos jogos, assegurou duas vitórias contra a Argélia (10 a 4) e Japão (8 a 3).

O jogo começou equilibrado, mas foi o Brasil que conseguiu abrir o placar no mata-mata. Além disso, ainda no primeiro tempo, a seleção verde-amarela ampliou vantagem para 3 a 0.

Na segunda etapa, os brasileiros continuaram agressivos, garantindo no marcador 5 a 0. Os turcos reagiram e conseguiram diminuir a diferença para três pontos (7 a 4). Entretanto, o Brasil voltou a se destacar no confronto, fechando o placar em 9 a 4.

O goleador do jogo foi o brasileiro Leomon Moreno, de 28 anos, que marcou seis gols. Já Parazinho fez três. Do lado da Lituânia, Ekrem Gundogdu balançou quatro vezes a rede dos brasileiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
PROCESSO Nº 031/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASFALTAMENTO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Considerando, que a licitante EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA comprovou a inexequibilidade do certame, sendo necessário abertura de novo certame. Considerando, item 28.2 do edital: “Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.” A fim de garantir a lisura e a segurança jurídica do certame a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que as licitações supracitada de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração. Original assinado nos autos do processo. Primavera do Leste, 05 de agosto de 2021.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE ADESAO Nº 011/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
DO MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO,
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMON BOLIVAR)

O município de Lucas Do Rio Verde-MT, vem tornar pública a adesão nº 011/2021 ao procedimento administrativo licitatório, modalidade adesão ao Pregão Eletrônico nº 026/2020, Ata de Registro de Preços nº 001/2020 do Ministério Da Defesa, Exército Brasileiro, 6º batalhão de engenharia de construção (Batalhão Simon Bolívar), que trata da aquisição de equipamentos e acessórios de topografia para atender a demanda da secretaria municipal de infraestrutura e obras de Lucas do Rio Verde-MT, no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), da empresa EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 03.498.158/0001-07. O pagamento será efetuado com recursos próprios. A integral do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001). Lucas do Rio Verde-MT, 31 de agosto de 2021.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 382590/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas, na Avenida Mário Palma nos bairros Vista Alegre e Novo Colorado, no município de Cuiabá/MT, com extensão de 1.052,40 m. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: “Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.02/2021, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote único, sob Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n. 01.898.295/0001-28, sendo habilitada no processo licitatório epígrafe com o valor R\$ 1.816.762,02 (Um milhão, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos).” Informações gerais: telefone nº (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 31 de agosto de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA - MT
Visto, Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação**, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá **torna público** que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável- SMADES - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Previa, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de **Operação para Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, instalada no município de Cuiabá-MT, na R. Militar, bairro Jardim Leblon.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação**, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá **torna público** que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Previa, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de **Operação da Escola Estadual Florestan Fernandes, instalada no Assentamento 12 De Outubro, Br 163 RURAL, 78540-000, município de Claudia-MT.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação**, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá **torna público** que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável- SMADES - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Previa, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de **Operação para Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva, instalada no município de Cuiabá-MT, na Av. Fernando Corrêa da Costa, 3610 - Jardim Shangri-lá.**

MARLÚCIA
PIZZARIA

65 9 9961.9114

Av. D 490, quadra 54, Residencial Coxipó

PROCESSO SELETIVO 2021/2

FAZENDA
FASIFE
CPA

#SEJA VOCÊ A MUDANÇA

ATE 100% DE DESCONTO PELA NOTA DO ENEM

FAÇA SUA PROVA ONLINE
www.fasifepcpa.com.br

Anuncie
(65) 3365-1187

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
AVISO DE ERRATA RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL
PROPOSTA DE PREÇOS: “TOMADA DE PREÇO Nº 82/2021”

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 82/2021, tendo como objeto: “implantação e urbanização da praça do residencial altamirando, localizado na rua b, quadra 04, s/n, bairro residencial altamirando, município de rondonópolis - mt, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela secretaria municipal de esporte e lazer/ippur - instituto de pesquisa e planejamento urbano de rondonópolis anexo ao edital” Retificasse o erro de digitação quanto ao valor da vencedora do certame. A Empresa VLF ROSSONI EIRELI, que apresentou o preço global de R\$ 1.044.923,13 (um milhão quarenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais com treze centavos).

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Da Comissão De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 71/2021”

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 71/2021, tendo como objeto: “implantação da iluminação do campo de futebol e revitalização do vestiário da vila mamed, no bairro mamed do município de rondonópolis, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela secretaria municipal de esporte e lazer anexo ao edital”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: Eletro Tartari Ltda Epp, que apresentou o preço global de R\$ 153.401,37 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e um reais com trinta e sete centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

laboratório
carlos chagas
cuiabá - desde 1968

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO QUARTO
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 076/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: JOÃO PAULO OLIVEIRA PINTO EIRELI EPP. CNPJ: 28.211.328/0001-76. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 22 de agosto de 2021 a 20 de novembro de 2021. ASSINATURA: 20 de agosto de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO QUINTO
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 076/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: JOÃO PAULO OLIVEIRA PINTO EIRELI EPP. CNPJ: 28.211.328/0001-76. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogação de prazo de execução do contrato original por mais 71 (setenta e um) dias, vigorando a partir de 31 de agosto de 2021 a 10 de novembro de 2021. ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. CNPJ: 03.155.687/0001-22. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 50 (cinquenta) dias contados a partir 16 de agosto 2021 até 05 de outubro 2021. ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO
DE RAZÃO SOCIAL

A SINFRÁ - Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a alteração da razão social do processo de licenciamento ambiental da obra de pavimentação asfáltica da MT-338; trecho: Entr. BR-163 (Pivunha) - Entr. MT-010 (B); extensão de 74,28 km.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 007/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da construção da Creche de Educação Infantil Pró Infância - Projeto tipo 2 Convencional, no Bairro Jardim Nova Barra no Município de Barra do Garças-MT, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia. REALIZAÇÃO: 20/09/2021. ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário de Brasília. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.barradogarças.mt.gov.br e do e-mail licitacao@barradogarças.mt.gov.br.

Antônio da Silva Neto
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE ADEÇÃO Nº 012/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0165/2021
E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tornar pública a Adesão Nº 012/2021 ao procedimento administrativo licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2021, Ata de Registro de Preços nº 0165/2021 da Prefeitura do Município de Sorriso - MT, para aquisição de Playgrounds devidamente instalados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde - MT, no valor total de R\$ 181.400,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais), da empresa LUIZ CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, CNPJ: 08.973.569/0001-45. O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).

Lucas do Rio Verde-MT, 31 de Agosto de 2021.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021
REGISTRO DE PREÇOS 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO por meio do seu Diretor Maurício Sacentti Fossatti nomeado pela portaria n.º 041 de 04 de janeiro de 2021, torna público a Prorrogação da data de abertura do Edital do Pregão Eletrônico n.º 038/2021 que trata da Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos operacionais, automóveis leves, caminhonetes, caminhões, motos e máquinas e implementos agrícolas e pesadas, equipamentos de jardinagem, equipamentos à combustão, equipamentos elétricos, motores elétricos e implementos agrícolas, independente de marca e categoria para atendimento da Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, **motiva-se a necessidade de prorrogação por interesse da Autarquia.** Realização: Por meio do site: <http://comprasbr.com.br>. Data de Início para o recebimento das propostas: Das 07h00m do dia 20/08/2021 às 13h50m do dia 14/09/2021. Data e horário de início da sessão: Dia 14/09/2021 às 14h00min (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 14/09/2021 às 14h30 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. Para. Nº 219 - E. Bairro Cidade, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 7715 e na Internet, site www.saaemvmt.com.br e no site <http://comprasbr.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.

Lucas do Rio Verde MT, 31 de Agosto de 2021.

Maurício Sacentti Fossatti
Diretor do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público Pregão Presencial nº 048/2021, menor preço por item foi declarado vencedor a empresa; W. G. HAAS SUPERMERCADO EIRELI, conforme ata da sessão.

Canarana -MT, 31 de Agosto de 2021
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de Exames Laboratoriais de Investigação de Paternidade, visando atender a demanda de Ordens Judiciais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 17/09/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT., 31 de agosto de 2021
Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARRROS PROCESSO n. 002480812.2013.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 96.352,16 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO SP CEP: 06029900 POLO PASSIVO: Nome: CARLOS AUGUSTO GOULART Endereço: AVENIDA DOS TRABALHADORES, 1458, BOSQUE DA SAUDE, CUIABÁ MT CEP: 78035070 Nome: MICHELLE ENESIA PASDIORA GOULART Endereço: RUA PARA , 29, 1303, CUIABÁ MT CEP: 78005370 Nome: C. A. GOULART TELECOMUNICAÇÕES ME Endereço: desconhecido Nome: BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA Endereço: 24 DE OUTUBRO, 965, DE 639/640 AO FIM, POPULAR, CUIABÁ MT CEP:78045470 INTIMADO: CARLOS AUGUSTO GOULART CPF: 483.288.71149 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO acima indicado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, após o término do prazo deste edital, indicar a exata localização atual do veículo I/HONDA CRV LX, PLACA NJV1615, ANO 2010, COR PRETA, RENAVAM 00212830309, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: "Vistos, etc. Proceda-se exclusão de id com diligência repetida dos autos. Nada obstante a manifestação do credor, em face da renúncia constante do Id nº 51224480 a 51224483, a diligência pugnada sobejou prejudicada. Assim, intime-se a parte executada, através de advogados habilitados nos autos, para indicar a exata localização atual do veículo e com relação ao executado Carlos Augusto, por edital, diante de sua não localização. Após, certifique-se sobre manifestação e diga o autor. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de agosto de 2021.". VALOR DO DÉBITO: Valor R\$ 96.352,16 (noventa e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Sujeito a alterações. ADVERTÊNCIAS À PARTE : 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABAMT, 26 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO: 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO n. 1003510-85.2018.8.11.0003 Valor da Causa: R\$ 16.951,28 ESPÉCIE: [Mtu]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 ADVOGADOS DO(A) EXEQUENTE: MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - MT15445-0, MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO - MT5308-0, ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - MT12560-0 POLO PASSIVO: Nome: FERREIRA DE MORAES & CAMPAGNOLO MORAES LTDA - ME Endereço: RUA VICENTE DE CARVALHO, Nº 62, JARDIM ATLÂNTICO, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78735-696 Nome: CLEITON FERREIRA DE MORAES Endereço: RUA VICENTE DE CARVALHO, Nº 62, JARDIM ATLÂNTICO, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78735-696 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DAS PARTES EXECUTADAS, acima qualificada(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da Ação de Execução que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida. PARA QUE PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados do término do prazo deste edital, o valor dívida abaixo indicado, que deverá ser acrescido de assessorios legais, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja construção tenha sido deferida pelo Juízo ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal, onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros. (art. 829 do CPC). Fica a Parte Executada intimada de que, a partir do término do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo. Embargos à Execução, de modo que a contagem do prazo obedecerá ao disposto no art. 915, do CPC. VALOR TOTAL DO DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 16.951,28 RESUMO DA INICIAL: "... Consta nos autos que A executada firmou com o exequente em 31/03/2017 uma "Cédula de crédito Bancário - Capital de Giro" 1 (documento anexo), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas com vencimento da primeira para o dia 02/05/2017 e a última 01/04/2019, acrescida dos encargos prefixados à base de 3,22% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, o executado não adimpliu a prestação vencida em 28/02/2018, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 16.432,45 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R\$ 16.951,28 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), considerando terem sido esgotados todos os meios de tentativas de solução amigável do débito, bem como em atendimento ao disposto no artigo 319, inciso VII do Novo Código de Processo Civil e ao próprio princípio da efetividade da jurisdição que norteia o processo de execução, o Exequente manifesta não ter interesse na realização de audiência de conciliação ou de mediação..." DECISÃO: "Vistos, etc...BANCO BRADESCO S/A, com qualificação nos autos, aforou a presente ação em desfavor de FERREIRA DE MORAES E CAMPAGNOLO MORAES LTDA-ME e CLEITON FERREIRA DE MORAES, com qualificação nos autos. Pelo petição da parte autora, a mesma requereu a citação da ré por edital, vindo-me os autos conclusos. D e i d o: A citação por edital apenas tem cabimento quando esgotadas todas as diligências que estão à mão da parte para localização do réu. No caso, dos autos a autora buscou informações, restando infrutífera a citação da parte ré. Assim, diante do contido nos autos, hei por bem em deferir o pedido de citação por edital. Prazo do edital é de 20 (vinte) dias. Transcorrido o prazo, vista dos autos à parte autora para requerer o que de direito, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Rondonópolis/MT, 08 de julho de 2021. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível." ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para interposição de Embargos é de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital. 2. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do término do prazo deste edital (art. 915 § 2º, I, CPC); 3. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 4. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 5. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC); 6. Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes (art. 919). 7. A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens; 8. Quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento; 9. A oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor não excedente a dois por cento sobre o valor atualizado da causa; 10. Não apresentados embargos, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE SILVA VENTURA, digitei. Cuiabá, 24 de agosto de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 15 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LUCIANA BRAGA SIMÃO TOMAZETTI PROCESSO n. 0001543-69.2013.8.11.0044 Valor da causa: R\$ 237.998,62 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Rural]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: Rua Palmeiras n300, Bosque da Saude, CUIABÁ - MT - CEP: 78050-000 POLO PASSIVO: Nome: JAIME DIAS PEREIRA FILHO Endereço: Rua do Corredor, n. 967, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78870-000 Nome: JAIVO DIAS PEREIRA Endereço: Av. Brasil, n. 1.575, Centro, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78870-000 Nome: JAIRO DIAS PEREIRA Endereço: Av. Sao Joao, n 450, AVENIDA AMAZONAS 886, Jardim Santa Barbara, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78700-970 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS e seus cônjuges, a fim de que tomem ciência da avaliação do imóvel penhorado nos autos e manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). DESPACHO: VISTO, Tendo em vista que não foi possível intimar os executados sobre a avaliação e depósito do imóvel presente às fl.104/105 e 106, defiro o pedido de intimação por edital dos executados e proprietário do imóvel Jaime Dias Pereira Filho, com prazo dilatório de 15 (quinze) dias para manifestação. Decorrido o prazo, certifique-se e façam os autos conclusos para análise e deliberação. Cumpra-se, expedindo o necessário. Paranatinga-MT, data registrada pelo sistema: Luciana Braga Simão Tomazetti Juíza de Direito ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (Art. 523 §3º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CRISTINA BERALDI , digitei. Paranatinga-MT , 24 de agosto de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA PROCESSO n. 000023652.2010.8.11.0055 Valor da causa: R\$ 20.213,84 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: CAMPO NOVO DO PARECIS MT CEP: 85884000 POLO PASSIVO: Nome: AFONSO MARINO BARBOSA PEDROSO Endereço: Atualmente em local incerto ou não sabido FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, querendo, apresentar manifestação acerca do bloqueio Sisbajud (id.63530611), no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil, vinculada à esta missiva e disponível no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas abaixo. DECISÃO: Vistos, -Defiro o pedido de penhora via SISBAJUD, sendo desnecessário o credor diligenciar na localização de bens passíveis de construção, pois o dinheiro prevalece na ordem do artigo 835 do Código de Processo Civil.Registro que a providência foi cumprida de acordo com a regra do art. 854 do Código de Processo Civil e com repetição programada, sendo que, conforme demonstra o extrato em anexo, o bloqueio de ativos financeiros por meio do SISBAJUD restou parcialmente exitoso nos dias 27/07/2021, em razão da insuficiência de saldo. Sendo assim, intime-se a parte executada por meio do seu advogado ou, não tendo, pessoalmente para, querendo, apresentar manifestação acerca do bloqueio, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil.Não havendo manifestação, converter-se-á a indisponibilidade da quantia bloqueada em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, conforme determina o art. 854, § 5º, do Código de Processo Civil. Havendo manifestação pela parte executada, intimese a parte exequente para exercer o contraditório no prazo de 05 dias, de acordo com os artigos 9º e 10 do Código de Processo Civil.Após, voltemme os autos conclusos para determinar a transferência eletrônica da importância bloqueada para a Conta Única ou para análise de irrisignação da parte executada.Independente das determinações acima, considerando que os valores bloqueados são insuficientes para a satisfação da obrigação, intimese o exequente para, no prazo de 05 dias, apresentar planilha de cálculo do valor remanescente e indicar outros bens do devedor passíveis de penhora, identificandoa que no silêncio a execução será suspensa por 01 ano, na forma do art. 921, § 1º, do Código de Processo Civil, sendo que neste período se suspenderá a prescrição.Decorrido este prazo de 01 ano sem indicação precisa de bens, determino desde já a suspensão sine die do feito, nos termos do § 2º do art. 921 do CPC, sendo que a partir daí começa a correr o prazo de prescrição intercorrente (§ 4º do art. 921 do CPC).Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, REGIANE GOMES DE SOUZA, digitei. TANGARÁ DA SERRA, 26 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO N. 1000040-92.2019.8.11.0041 VALOR DA CAUSA:R\$ 109.495,97 ESPÉCIE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede e foro na "Cidade de Deus", Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12. POLO PASSIVO: LUIZIA M. CALDEIRA LTDA -ME(BENEFISH DISTRIBUIDORA DE PESCADO), pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF Nº 22.620.281/0001-18, com sede e foro à Avenida Tancredino Neves, nº 310, Bairro Jardim Tropical, CEP: 78065-230, nesta capital. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO LUIZIA M. CALDEIRA LTDA-ME(BENEFISH DISTRIBUIDORA DE PESCADO), acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O requerido em 03/10/2016 adquiriu junto ao banco um crédito para financiamento de veículo em conta corrente no valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e consecutivas, com juros ao ano em 19,56%, vencendo a primeira em 20/11/2016 e a última em 20/10/2019. O requerido deixou de pagar a prestação que se venceu em 20/11/2016, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$93.522,94 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), que devidamente corrigida perfazem a quantia de R\$109.495,97 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). DECISÃO: Vistos etc. Diante da certidão negativa de Id 43540670, bem como a consulta de endereço realizada junto ao sistema Sisbajud em decisão de Id 60076514, dando conta do mesmo endereço já constante nos autos, defiro o pedido de Id 61164707. Cite-se a requerida Luzia M. Caldeira Ltda - ME (Benefish Distribuidora de Pescado - RFA COMÉRCIO DE PESCADO E FRUTOS DO MAR LTDA - ME)por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, I, do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 17 de agosto de 2021. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE SILVA VENTURA, digitei. Cuiabá, 24 de agosto de 2021.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 067/2021 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 011/2021
O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio da Pregoeira Oficial designado pelo Decreto Municipal nº127/2021 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que a apresentação das propostas até às 09h15min. (horário de Brasília) do dia 14/09/2021 com local no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL w- www.bll.org.br "Acesso Identificado" com objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO MAPA Nº 91010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIAO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE - SUDECO**, na modalidade PREGÃO, no forma **ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas no Termo Referencial do Edital. O edital será disponibilizado no endereço www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaoogauchadonorte@gmail.com e Bolsa de Licitações do Brasil - BLL w- www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Gaúcha do Norte, 31 de agosto de 2021
Neila F. de Souza
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para atender as demandas das secretarias do município de Lucas do Rio Verde -MT. Empresas Vencedoras: PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor total de R\$2.165.750,00 (dois milhões e cento e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais); NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o item: 10 no valor total de R\$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.
Lucas do Rio Verde-MT, 31 de Agosto de 2021.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021 - SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 1976/2020
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, nº 13.979/2020, Lei municipal 1.953/2021, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 15 de setembro de 2021. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO OU OBTENÇÃO DESTES EDITAL: DIAS: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveraledoeste.mt.gov.br> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.
Primavera do Leste - MT, 31 de agosto de 2021.
Marco Aurélio Hepp Rodrigues
Pregoeiro

LAMINADOS E COMPENSADOS GIACOMELLI LTDA, CNPJ 42.535.700/0001-20 localizada no município de Vera/MT, vem através deste, tornar público que solicitou, junto a SEMA/MT, a Licença de Prévia, Licença de instalação e da Licença de Operação para Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de madeiras compensada, prensada, aglomerada e produção de cavacos. Não fora solicitada EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - SEMA

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa. CNPJ: 37.464.948/0001-08, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretária de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para Lama Asfáltica e Tapa Buracos em diversas Ruas e avenidas do perímetro Urbano de São Pedro da Cipa/ MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

OBJETO: SRP. Para Futura Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa/Judicial para os serviços de levantamento de dados de valores pagos indevidamente ao Regime de Previdência Social, com base na folha de pagamento, das Vertas Indenizatórias e RAT (risco de ambiental do trabalho). **DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 16-09-2021 as 14:00hs./ MT. O Edital completo pode ser retirado na Prefeitura setorial de Licitações. Das 13:00h às 18:00Hs./MT www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações Tel. (66) 3418-1500
São Pedro da Cipa-MT, 31 de Agosto de 2021.
MARCIANA DA SILVA HERUBIM
Pregoeira

A empresa Emam logística contrata:

Motorista de carreta

Requisitos:

- Experiência comprovada
- Curso MOOP atualizado
- Cursos NR 35 e NR 20
- Disponibilidade para viagens longas

Os interessados deverão encaminhar o currículo para: rh@emamasfaltos.com.br

anuncie
CONOSCO

Jornal ESTADÃO
Mato Grosso

(65) 3365-1187

laboratório
carlos chagas
cuiabá desde 1966

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

VALDOMIRO ARRUDA



@valdomiroarruda
Colaborador: Akerman Magalhães

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá



O prefeito Emanuel Pinheiro nunca roeu a corda. Desde que assumiu o comando da Prefeitura de Cuiabá, sempre pagou em dia o salário sagrado dos servidores. Um exemplo para todos os gestores deste Estado



Yasmin de Campos Rodrigues, aniversariante do fim de semana



Roteiro chique: Tulum é o point de muitos artistas nacionais e agora os cuiabanos também invadem a bela cidade do México

#Sampa: Fazendo um tour gastronômico na cidade de São Paulo estão Rodrigo Cintra, Maria Lúcia Dall'Orto e Rafaela Calazans

#Gastronomia japonesa: O chef Carlos Vieira que fez parte da equipe do saudoso restaurante icônico de Cuiabá, em comida japonesa que foi o Japô, agora comanda o JapaDrive, instalado em frente ao Parque Mãe Bonifácia. Grande sucesso!

#Moda: Uma grande dica são as redes sociais da grife internacional Dolce & Gabbana que apresentaram The Casa Collection, em Veneza na Itália

#Live: A grande revelação da Comunicação em Cuiabá são as entrevistas feitas pelo jornalista/ drag Petilaine Queen. Estão imperdíveis e vale a pena assistir todas.

#Miss: Acontece dia 26 de setembro o Miss Mato Grosso Gay 2021, no Cine Teatro Cuiabá. É o maior concurso de transformista de Cuiabá e as drags Elza Brazil e Leila Veronick serão as apresentadoras oficiais do evento. Vamos conferir as belíssimas candidatas.

#Diversidade: Muito em breve, o poderoso MDB, partido que é sustentáculo da Democracia no Brasil, estará abrindo as portas para o ativismo LGBTQIA+. Vem aí o MDB Diversidade, uma marca que surge para demonstrar, mais uma vez, o forte compromisso do partido com a Liberdade. Este colunista já se incorporou ao projeto que tem o toque criativo da deputada Janaina Riva, mulher combativa que é uma das principais figuras dos movimentos libertários em Mato Grosso. A ideia é congregar lutadores de todas as regiões do Estado para assegurar a implementação de políticas públicas que favoreçam essa comunidade tão vibrante.



Aniversariante do último dia 30 de agosto, o Hair Arte Mariuzan Souza



Os empresários Luiz Carlos Nigro e Faíçal Feiz Fares traçando vários projetos para o próximo ano



Restaurante Nosu, em São Paulo, onde reina a gastronomia japonesa sofisticada e contemporânea, em ambiente de arquitetura incomum e impressionante, recebeu os cuiabanos Clébio Maciel, Marcos Correa, Ana Fagundes e Daniela Salesse



Júlio Campos, grande mestre da política em Mato Grosso, em visita ao amigo Antônio Eugênio Belluca, em São Paulo